



Projeto de Resolução Nº019/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação, em local de fácil visualização, em cada setor e gabinete da Câmara Municipal do Natal, lista com informações de nome, função e respectivo horário de expediente de todos os servidores: efetivos, terceirizados e comissionados lotados naquele local, bem como listar os servidores cedidos a outros órgãos.

Art. 1º Esta Resolução aplica-se especialmente à publicidade da atividade administrativa da Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º Toda a Câmara Municipal de Natal se sujeita à presente Resolução, devendo todos os setores serem cientificados e instruídos a respeito da obrigatoriedade de observar as normas aqui estabelecidas.

Art. 3º A Câmara Municipal de Natal mais especificamente cada setor ou gabinete, velará para que as informações sejam sempre atualizadas, com frequência, sempre que houver alterações nos quadros do setor e/ou gabinete.

Art. 4º A lista deverá ficar afixada em local de fácil visualização em cada setor e gabinete contendo as seguintes informações:

- I – Nome de todos os servidores: efetivos, terceirizados, comissionados que estejam lotados no setor/gabinete.
- II – Função e Nível;
- III – Respectivo horário de expediente.

Art. 5º. A Presidência da Câmara Municipal de Natal deverá afixar em local público e de fácil visualização lista dos servidores cedidos a outros órgãos contendo o local onde está servindo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora do Município de Natal/PSL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como fundamento os princípios básicos que regem a atividade administrativa sendo que, em sua aplicação, dever-se-á ter em conta as diretrizes de publicidade, divulgação de informações de interesse público, independentemente, de solicitação. Desta forma, pretendemos fomentar uma cultura de controle social e de transparência na Administração Pública.

Nesse passo, o presente Projeto de Resolução tem o objetivo de positivar as providências necessárias à implementação básica da Lei de Acesso a Informação - LAI, determinando a autoridade responsável pelo fornecimento de informações a terceiros.

Por se tratar de matéria relacionada a assuntos de administração e economia interna da Câmara Municipal de Natal, propôs-se o presente Projeto de Resolução com fundamento nos artigos 144 e 145, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, diante da relevância da questão, contamos com o apoio dos nobres pares.

Natal, 21 de agosto de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora do Município de Natal/PSL